

**RESOLUÇÃO CMS/Russas nº 001/2021**

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Portaria GMMS nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que, em seu artigo 7º, estabelece os mecanismos de repasse dos recursos de investimento para a implantação de Unidades Básicas de Saúde -UBS;

Considerando a Portaria GMMS nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde -UBS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que define a possibilidade de alteração do endereço;

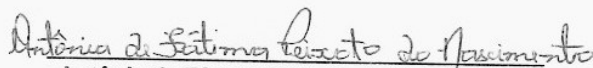
Considerando o Relatório do Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, onde consta o parecer favorável para alteração do endereço inicial da UBS que era Rua Francisco Scipião Simões, s/n – Bairro Várzea Alegre para o atual endereço na Rua José Pereira do Nascimento, s/n – Bairro Lagoa do Toco, município de Russas/CE, CEP: 62900-000, resolve:


**RESOLVE:**

1º - Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Russas, referente à alteração de endereço da construção da Unidade Básica de Saúde, proposta nº 117343520001/19021, para o novo endereço: Rua José Pereira do Nascimento, s/n – Bairro Lagoa do Toco, município de Russas/CE, CEP: 62900-000.

Parágrafo Único: O relatório do SISMOB com parecer favorável do Ministério da Saúde consta no anexo desta Resolução.

Homologo a Resolução CMS / Russas nº 001/2021, que entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Antônia de Fátima Peixoto do Nascimento  
Presidente do Conselho de Saúde de Russas

  
Ana Kelly Leitão  
Secretária da Saúde de Russas

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Russas, 02 de março de 2021